

Resolução N° 184/2021

O Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, revogada pela Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de uma nova unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE no município de Juscimeira, conforme instruções do Art. 2º da Portaria nº 6.207, de 14 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos e os critérios para a abertura de unidade de atendimento do SINE;

Art. 2º A nova unidade de atendimento do SINE estará localizada no seguinte endereço: Avenida JK, Bairro: Centro CEP: 78.810-000. Juscimeira-MT. (na Praça Matriz de Juscimeira). Com as seguintes coordenadas geográficas: S 16°2' 58.327", W 54° 53' 12.353";

Art. 3º A data de início das atividades está programada para dia 03/11/2021;

Art. 4º Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou a abertura de nova unidade de atendimento do Sine no município de Brasnorte, realizada no dia 22 de Julho de 2021.

(ORIGINAL ASSINADA)

Rosineide Porcionato da Silva

Presidente CETb/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a529b937

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar